

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto N° 0000074/2019
NOVEMBRO / 2019

DECRETO Nº 0000074/2019, 01 de novembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 61.000,00
(sessenta e um mil reais), para os fins que se especifica e da
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 729500

57.232,18

Total do Projeto/Atividade**57.232,18**

2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 729500

3.767,82

Total do Projeto/Atividade**3.767,82****Total da Unidade****61.000,00****Total****61.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

I - Superávit R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto. Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Delei Alves Luz
Prefeito